



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado o seguinte contrato de aquisição de serviços de consultadoria:

Nome	Actividade	Inicio	Termo	Visto TC
Sofia Cláudia Martins da Silva	Elaboração e acompanhamento de candidatura do QREN	04-08-2011	03-10-2011	Isento

Município de Condeixa-a-Nova, 12 de Agosto de 2011

A Vice-Presidente

Em Substituição do Presidente da Câmara

Maria Margarida David Lopes Guedes